

REGISTRO DE IMÓVEIS
REGISTRO GERAL

LIVRO N.º 2-F-

MATRÍCULA N.º 1.998.-

DATA 12 de agosto de 1980.-

IMÓVEL: Um terreno urbano parte do quarteirão nº 01(hum), situado nesta cidade, à rua /
Sant'Ana, com uma área de 750,00 metros quadrados, ou seja medindo 15,00(quinze) metros de
frente por 50,00(cinquenta) ditos da frente aos fundos, localizada dentro dos seguintes li
mites e confrontações: frente, com a rua Santa Ana; lado direito, com propriedade de Podal
rio Teodoro de Souza; fundos, com propriedade de Otília Prado Ferreira e, lado esquerdo,
com propriedade de Ary Teodoro de Souza.- PROPRIETÁRIOS: Julio Alves de Oliveira, e sua mu
lher, Mahmede de Oliveira, brasileiros, ele motorista, CI.RG.nº.41.057-Cart.nº. 40.377-Dou
rados-MT., expedida aos 09.07.73, inscritos no CPF.nº. 038.440.211-91, ela do lar, CI.RG.nº.
32.057- Cart.nº. 31.629-Dourados-MT., expedida aos 17.07.72, residentes à rua Prefeito Teo
fanos, 816, nesta cidade.-TÍTULO AQUISITIVO: Transcrição nº 7.580, fls. 80 do Livro 3-G,
deste CRI.- Rio Brilhante-MS., 12 de agosto de 1980.- O Oficial Substituto de Registro: Adilson L. de Oliveira.

R.1-1998- Rio Brilhante-MS., 12 de agosto de 1980.-TRANSMITENTES : Os proprietários acima
qualificados.-ADQUIRENTE: Eneo Nunes dos Santos, casado sob o regime de comunhão de bens,
com Vânia Martines Nunes, ele carpinteiro, título eleitoral nº 492-11ª Zona-MS., expedido
aos 18.09.78, inscrito no CPF.nº. 164.310.811-53, residente à rua Santa Ana, nesta cidade.
TÍTULO:Venda e Compra.-FORMA DO TÍTULO:Escritura Pública lavrada nestas notas no livro nº.
E-33, fls. 74/74vº, em 13 de junho de 1980.-VALOR:Cr\$=35.000,00(trinta e cinco mil cruzei
res).- O Oficial Substituto de Registro: Adilson L. de Oliveira.

R.2-1.998. Em 26.01.2012. PROTOCOLO nº 82.070. Em 26.01.2012. COMPRA E VENDA. TRANSMITENTES:
ENEONUNES DOS SANTOS e sua esposa VÂNIA MARTINER'S NUNES, brasileiros, casados pelo regime de
comunhão universal de bens antes da vigência da LÊ 6.515/77, ele aposentado, portador da CIRG nº 139.253-SSP-MS.
titular do CPF nº 164.310.811-53, ela funcionária pública, portadora da CIRG nº 238.342-SSP-MT, titular do CPF nº
518.453.501-20, residentes e domiciliados à rua Tancredo de Almeida Neves, nº s/nº nesta cidade. ADQUIRENTE:
LEODI MARIA DA CONCEIÇÃO, brasileira, solteira, maior, funcionária pública, portadora da CIRG nº 096.875-SSP-
MS e do CPF nº 313.220.501-04, residente e domiciliada à rua Rio Brilhante, nº 998 - Vila Maria nesta cidade. TÍTULO:
Compra e Venda. FORMA DO TÍTULO. Escritura Pública de Compra e Venda lavrada nas notas do Cartório de Paz do
Distrito de Panambi Município e Comarca de Dourados - MS, no livro 154 fls. 178, em 16 de dezembro de 2011. VALOR
R\$: 70.000,00. O ITBI foi pago pela guia nº 526/2011 no valor de R\$: 1.400,00 - 2% sobre o valor acima. Emol. R\$:
790,00. Funjecc 10% R\$: 79,00. Funjecc 3% R\$: 23,70. Funader R\$: 16,21 Selo digital nº ACA-87734-599. Rio Brilhante
- MS, 26 de janeiro de 2012. O Oficial do Registro: Adilson L. de Oliveira.

PARA SIMPLIFICAR
NÃO VALE O VALOR: R\$ 20,93

Para adoção de tecnologia atual, os
proximos atos desta Matrícula serão
praticados em ficha a ser aberta
nesta data.

Rio Brilhante-MS, 03 de Setembro de 2019.

O Oficial de Registro: Tatiane

Visualização disponibilizada
em www.registradores.org.br

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

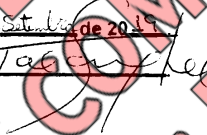
ONR

REGISTRO DE IMÓVEIS
REGISTRO GERAL

LIVRO N.º 2.....

Para adoção de tecnologia atual, os
próximos atos desta Matrícula serão
praticados em ficha a ser aberta
nesta data.

Rio Brilhante-MSC 3 de Setembro de 2014

O Oficial de Registro: 

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 20,93

Visualização disponibilizada
em www.registradores.org.br

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

LIVRO 2

REGISTRO
GERAL

REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE
RIO BRILHANTE - MS

MATRÍCULA

1.998

FICHA

2

Rio Brilhante - MS, 03 de setembro de 2.019.

AV.03-1.998: PROTOCOLO nº 99.314 de 09.08.2019. CARACTERIZAÇÃO DO IMÓVEL. Por Escritura Pública de Venda e Compra, datada em 07 de agosto de 2019, lavrada pelo Tabelionato de Notas e Registro Civil do Município de Douradina/MS, Livro nº 22, Folhas nº 183 e com base na redação cadastral atualizada, procede-se esta averbação para caracterizar o imóvel da presente matrícula, a qual passa ser a seguinte: **Um lote de terreno urbano, sob nº 08 (oito) da quadra nº 1, do setor urbano 03A, Bairro Sul, de forma regular, laço impar, localizado à 35 (trinta e cinco) metros da Rua Expedicionário Hugo Gonçalves. Situado à rua Sant'Ana, medindo: 15 (quinze) metros de frente por 50 (cinquenta) metros ditos da frente aos fundos, e área total de: 750,00 m² (setecentos e cinquenta metros quadrados), localizado nos seguintes limites: Norte com parte dos lotes nº 07 e 16; Sul com o lote nº 8A; Leste com a rua Sant'Ana, com o qual faz frente, e, Oeste com parte dos lotes nº 14 e 15. Selo Utilizado: ACE56177-184-NOR. Emolumentos: R\$ 44,00. Funjcc 10%: R\$ 4,40. Funadep 6% + Funde-PGE 4%: R\$ 4,40. Feadmp/MS 10%: R\$ 4,40. Issqn 5%: R\$ 2,20. Selo: R\$ 1,50. Rio Brilhante-MS, 03 de setembro de 2019. Oficial Interino - Tae Sang Lee**

R-04/1.998: Protocolo nº 99.314 de 09/08/2019. COMPRA E VENDA. TÍTULO: Escritura Pública de Venda e Compra, datada em 07 de agosto de 2019, lavrada pelo Tabelionato de Notas e Registro Civil do Município de Douradina/MS, Livro nº 22, Folhas nº 183. **TRANSMITENTE: LEODI MARIA DA CONCEIÇÃO**, brasileira, solteira, funcionária pública, portadora da RG nº 096.875 SSP/MS, inscrita no CPF nº 313.220.501-04, residente e domiciliada na Rua João Correa Neto, nº 1.317, Jardim São Pedro, em Dourados-MS. **ADQUIRENTE: JOSE BRAULIO DE AZEVEDO CABRAL**, brasileiro, mecânico, portador da CNH nº 1745073220 - Registro nº 02612946130 Detran/MS, expedida em 13/12/2018, onde consta o RG nº 4177490 SSP/PE, inscrito no CPF nº 817.304.704-91 casado sob o regime de Separação Obrigatória de Bens, em 10/06/2015, conforme certidão de casamento matrícula nº 021063 01 55 2015 2 00014 189 0003932 78 expedida pelo Registro Civil das Pessoas Naturais de Brasília-DF em 10/06/2015, com **MARLI PEREIRA DOS SANTOS DE AZEVEDO**, brasileira, empresária, portadora da CNH nº 1121609033 - Registro nº 00089474174 Detran/MS, expedida em 18/05/2019, onde consta o RG nº 1706606 SSP/DF, inscrita no CPF nº 826.548.161-68, residentes e domiciliados na Rua Professora Etelvina de Vasconcelos, nº 1.619, centro em Rio Brilhante/MS. **VALOR DECLARADO: R\$ 100.000,00.** Foram apresentados - Guia de Informação de ITRF nº 206/2019, valor de avaliação de R\$ 228.000,00, Certidão Negativa de Débitos nº 5830/2019, expedida pela Prefeitura Municipal de Rio Brilhante/MS e Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União. Código de Controle da Certidão: 0005.A439.4B75.DC86, expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil; e Consulta junto ao site da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, em 03/09/2019 - Código Hash nº 39e1.7805.2ef3.57fa.e019.e96f.ce32.c423.d534.403b. Selo Utilizado: AAB66453-574-CVD. Emolumentos: R\$ 2.313,00. Funjcc 10%: R\$ 231,30. Funjcc 5%: R\$ 115,65. Funadep 6%: R\$ 138,78. Funde-pge 4%: R\$ 92,52. Feadmp/MS 10%: R\$ 231,30. ISSQN 5%: R\$ 115,65. Selo: R\$ 10,00. Rio Brilhante/MS, 03 de setembro de 2019. Oficial Interino - Tae Sang Lee

R.5-1.998. Protocolo nº 99.941 de 26/11/2019. HIPOTECA. Para garantia da Cédula de Crédito Bancário nº 216.504.441, na qual consta como emitente **J A MECANIZAÇÃO AGRÍCOLA EIRELI - ME**, CNPJ nº 27.661.517/0001-88; o interveniente garantidor **JOSE BRAULIO DE AZEVEDO CABRAL**, CPF nº 817.304.704-91, com anuência de seu cônjuge **MARLI PEREIRA DOS SANTOS DE AZEVEDO**, CPF nº 826.548.161-68, deu o imóvel objeto da presente matrícula em hipoteca cédular de **PRIMEIRO GRAU** e sem concorrência de terceiros, ao **BANCO DO BRASIL S.A.**, por sua agência **ITAPACI-GO**, CNPJ nº 00.000.000/2174-17, em razão do financiamento concedido, emitida em 14 de novembro de 2.019, no valor de R\$ 188.000,00 (cento e oitenta e oito mil reais), a ser pago em 33 (trinta e três) parcelas, vencíveis em 05/04/2020; em 05/05/2020, em 05/06/2020, em 05/07/2020, em 05/08/2020, em 05/09/2020, em 05/10/2020, em 05/11/2020, em 05/12/2020, em 05/01/2021, em 05/02/2021, em 05/03/2021, em 05/04/2021, em 05/05/2021, em 05/06/2021, em

MATRÍCULA

1.998

FICHA

2-v

VERSO

05/07/2021, em 05/08/2021, em 05/09/2021, em 05/10/2021, em 05/11/2021, em 05/12/2021, em 05/01/2022, em 05/02/2022, em 05/03/2022, em 05/04/2022, em 05/05/2022, em 05/06/2022, em 05/07/2022, em 05/08/2022, em 05/09/2022, em 05/10/2022, em 05/11/2022, e em 05/12/2022. Juros remuneratórios à taxa nominal de 3,2 (três inteiros e dois décimos) pontos percentuais ao mês correspondentes a 45,934 (quarenta e cinco inteiros e novecentos e trinta e quatro milésimos) pontos percentuais efetivos ao ano. As demais condições constam na cédula que fica arquivada nesta Serventia Registral. Emolumentos: R\$ 2.024,00. Funjecc 10%: R\$ 202,40. Funjecc 5%: R\$ 101,20. Funadep 6% + Funde-PGE 4%: R\$ 202,40. Feadmp-MS 10%: R\$ 202,40. ISSQN 5%: R\$ 101,20. Selo: R\$ 10,00. Rio Brilhante/MS, 10 de dezembro de 2019. Selo digital nº AAC03609-568-CVD. Oficial Interino - Tae Sang Lee

AV.06-1.998: Protocolo nº 108.094 de 15/08/2023. INDISPONIBILIDADE DE BENS. Em cumprimento a Ordem de Indisponibilidade - Protocolo CNIB: 202308.1515.02868410-1A-640 de 15/08/2023, recebido através da Central Eletrônica de Registro de Imóveis, processo n. 00249596420205240091, cujo emissor da ordem: TST - Tribunal Superior do Trabalho - MS - Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região - Rio Brilhante/MS - Vara do Trabalho de Rio Brilhante, contra JOSE BRAULIO DE AZEVEDO CABRAL, inscrito no CPF/MF nº 817.304.704-91, procede-se a esta averbação para gravar a indisponibilidade do imóvel objeto da presente matrícula. Selo utilizado: AAK62535-572-IGB. Emolumentos: Isento. Rio Brilhante-MS, 11 de setembro de 2023. Oficial Substituta - Flavia Dias Scottton

AV.7-1.998. Protocolo nº 108-999 de 06/12/2023. AVERBAÇÃO. Nos termos da requisição nº 23.00.01.71.25 do Ministério da Fazenda - Receita Federal datado de 17/11/2023 assinado pelo Delegado da Receita Federal do Brasil - DRF - Goiania - Djalma Alencar Lustosa Sobrinho - Matrícula 1488148, procede-se a presente averbação para constar que o imóvel objeto da presente matrícula foi ARROLADO, em virtude do Termo de Arrolamento de bens contra o o contribuinte, proprietário da presente matrícula (R.04 - 1.998), o que ora é feito para os fins legais. Selo: AAK62799-049-IGB. Emolumentos: Isento. Rio Brilhante/MS, 11 de dezembro de 2023. Oficiala de Registro - Maria Aparecida Carvalho Iunes

R.08-1.998: Protocolo nº 109.428 de 01/02/2024. ARRESTO. Pelo Termo de Arresto - Bem Imóvel, expedido em 27/11/2023, pela Ilma. Sra. Benigna Louveira, Escrivão/Chefe de Cartório da 4ª Vara Cível da Comarca de Dourados/MS, extraído dos autos n. 0804566-74.2022.8.12.0002 da Ação de Execução de Título Extrajudicial - Compra e Venda, recebido por esta serventia registral via Ofício Eletrônico, constando como solicitante Faleiros Zenatti Sociedade Individual de Advocacia, com Protocolo nº AC003272085 de 01/02/2024, no qual figura como **exequente**: Matra Máquinas e Tratores Agrícolas Industria e Comércio Ltda e como **executado**: J.A. Agrícola Ltda e outros, procede-se o registro do arresto de 50% do imóvel da presente matrícula. **Valor da Ação**: R\$ 127.231,57 (cento e vinte e sete mil e duzentos e trinta e um reais e cinquenta e sete centavos), atualizado até 12/05/2022. **FIEL DEPOSITÁRIO**: JOSÉ BRAULIO DE AZEVEDO CABRAL, RG 02612946130, CPF nº 817.304.704-91, o qual assumirá por ocasião da intimação deste arresto os encargos de fiel depositário, nos termos do artigo 831 do CPC, ficando advertido de que não poderá desfazer-se dele, sob qualquer forma de alienação, sem autorização judicial expressa, sob as penas da lei. Selo Utilizado: AJR56365-251-NOR. Emolumentos: R\$ 156,00. Funjecc 10%: R\$ 15,60. Funjecc 5%: R\$ 7,80. Funadep 6% + Funde-PGE 4%: R\$ 15,60. Feadmp/MS 10%: R\$ 15,60. Issqn 5%: R\$ 7,80. Selo: R\$ 1,50. Rio Brilhante/MS, 09 de fevereiro de 2024. Oficiala do Registro - Maria Aparecida Carvalho Iunes

R.09-1.998: Protocolo nº 111.368 de 28/08/2024. PENHORA. Nos termos do Mandando expedido em 21 de agosto de 2024, por Denise Stella Schwarz Suleki, servidora da Vara do Trabalho da Comarca de Rio Brilhante/MS, referente a CartPrecCiv 0024504-94.2023.5.24.0091, em que figura como **deprecante**: Nilton Roberto de Mattia Junior e como **deprecado**: Jose Brulio de Azevedo Cabral, procede-se o registro da penhora sobre o imóvel objeto da presente matrícula. Assume o papel de depositário **JOSÉ BRAULIO DE AZEVEDO CABRAL**, CPF nº 817.304.704-91, com valor da execução no importe de R\$ 369.945,76 (atualizado até 31/07/2024). Os documentos apresentados ficam arquivados nesta Serventia Registral. Selo Utilizado:

mf

LIVRO 2

REGISTRO
GERAL

REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE
RIO BRILHANTE - MS

MATRICULA

1.998

FICHA

003

Rio Brilhante - MS, 19 de setembro de 2024.

AKJ11703-285-NOR. Emolumentos: R\$ 210,60. Funjecc 10%: R\$ 21,06. Funadep 6% + Funde-PGE 4%: R\$ 21,06. Feadmp/MS 10%: R\$ 21,06. Issqn 5%: R\$ 10,53. Selo: R\$ 2,00. Rio Brilhante/MS, 19 de setembro de 2024. Oficiala do Registro – Maria Aparecida Carvalho Iunes *M. Iunes*.

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 20,93

Visualização disponibilizada por
em www.registradores.onr.gov.br

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis